



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 07-629. 520/0001-07

Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000 São Bernardo - MA

DECRETO Nº 02/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

ESTABELECE ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo/MA nos dias 30 de março de 2026 e 02 de abril de 2026, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, vereador Marcus Filipe Alves da Costa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais em vigor;

CONSIDERANDO que o dia 29 de março é data alusiva ao aniversário de emancipação política do Município de São Bernardo, constituindo momento de relevante valor histórico, cultural e cívico para a população local;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização das tradições e da identidade cultural do povo bernardense;

CONSIDERANDO o tradicional costume religioso da Semana Santa, especialmente a quinta-feira, data de significativa importância para a comunidade cristã;

CONSIDERANDO a competência da Presidência da Câmara Municipal para disciplinar o funcionamento das atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo, visando à organização e à eficiência dos serviços prestados,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo/MA nas seguintes datas:

I – dia 30 de março de 2026 (segunda-feira), em razão das comemorações do aniversário de emancipação política do Município de São Bernardo/MA; e

II – dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em virtude das celebrações religiosas da Semana Santa.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

CNPJ: 07-629. 520/0001-07

Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000 São Bernardo - MA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, aos 27 dias do mês de março de 2026.

Marcus Filipe Alves da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo/MA